



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

## Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000

Fone (55) 3272 7500 - Fax-(55) 3272 2433 – [licitacao@tupancireta.rs.gov.br](mailto:licitacao@tupancireta.rs.gov.br)

### ADITIVO Nº 003/2016

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2013 DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL

(Referente Convite nº 01/2013)

#### 1 – DAS PARTES:

Que fazem entre si,

O **MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 88.227.764/0001-65, com sede na Rua Expedicionário João Moreira Alberto, nº 181, nesta cidade de Tupanciretã – RS, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA**, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

e a empresa **RÁDIO SOCIEDADE TUPANCIRETÃ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 89.780.266/0001-08, estabelecida na Rua Otacílio Tupanciretã de Azevedo, nº 02, nesta cidade de Tupanciretã – RS, neste ato representada por seu Gerente Administrativo, **Sr. Miguel Puretz Neto**, portador CPF nº 392.730.590-15, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas resolvem aditivar o aludido instrumento contratual, assim descrito:

#### 2 – DO INSTRUMENTO ORA ADITIVADO:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Com base na solicitação da Contratada, na autorização do Prefeito e no parecer do Procurador Geral do Município, constante do processo protocolado sob nº 4882, o prazo de vigência do contrato nº 127/2013, cujo objeto é o serviço de divulgação da publicidade legal de atos da Administração Pública Municipal na imprensa falada (rádio), pelo período de sete minutos diários, de Segunda a Sexta-feira no horário do meio dia, será prorrogado pelo período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016**.

##### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Servirá de cobertura para o presente aditivo, a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES**

**CLASSIF. FUNCIONAL: 2008 – Manutenção dos Serviços de Divulgação de Atos Oficiais**

**CLASSIF. ECONÔMICA: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

## Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000

Fone (55) 3272 7500 - Fax-(55) 3272 2433 – [licitacao@tupancireta.rs.gov.br](mailto:licitacao@tupancireta.rs.gov.br)

**Despesa: 6208 – Serviços de Publicidade Legal**

**Despesa: 6214 – Serviços de Publicidade Institucional**

**Despesa: 6225 – Serviços de Publicidade de Utilidade Pública**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato nº 127/2013.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Tupanciretã, 27 de janeiro de 2016.**

**Carlos Augusto Brum de Souza**  
**Prefeito de Tupanciretã – CONTRATANTE**

**Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda**  
**Gerente Administrativo: Miguel Puretz Neto**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_